CÓPIA

Ofício VAVC Nº 154/2025

Ouro Fino, 19 de novembro de 2025.

Ao Senhor
Thiago Zuccon e Silva
Diretor de Obras, Infraestrutura e Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Ouro Fino - MG

Assunto: Solicitação de Construção de Rampas de Acesso – Fisioterapia Municipal e Conselho Tutelar.

Senhor Diretor,

Venho, por meio deste, solicitar a atenção e a intervenção deste Departamento para a construção e adequação de rampas de acesso para pessoas com deficiência, nos seguintes locais:

- Setor de Fisioterapia Municipal
- Conselho Tutelar de Ouro Fino

A presente solicitação está amparada pela Lei Ordinária Municipal nº 3.318, de 21 de outubro de 2025, que estabelece a obrigatoriedade de rampas de acesso e demais condições de acessibilidade em prédios públicos do município.

Trata-se de uma medida fundamental para garantir o direito de locomoção, segurança e dignidade às pessoas com mobilidade reduzida, bem como para assegurar que esses espaços essenciais, especialmente a Fisioterapia e o Conselho Tutelar, estejam plenamente acessíveis à população que deles depende.

Considerando a relevância dos serviços prestados por esses órgãos e o fluxo diário de cidadãos com diferentes necessidades, solicito que seja realizada vistoria técnica e execução das adequações com a maior brevidade possível.

Coloco-me à disposição para acompanhar o processo e reforço meu compromisso com uma cidade mais acessível, acolhedora e alinhada às legislações vigentes.

Atenciosamente,

Vânia Aparecida Vieira Couto
Vereadora – PODEMOS
Câmara Municipal de Ouro Fino

RECEBEMOS EM
19/11/2025